PORTARIA Nº 468/2022 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 487 / 2023 Livro Folhas: Prainha (PA), 24 / 35 / 3022 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora DONIZETE PIRES QUEIROZ, Entrevistadora do Programa Bolsa Família, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que se deslocará até o Distrito de Pacoval, realização de atendimento do Cadastro Único, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2022. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de maio de 2022.	
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 24 de maio de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP